CALL FOR PROPOSALS: PROOF OF CONCEPT FOR EDUCATIONAL STARTUPS.

CONTEXT

The digital and technological transition of our economies, particularly the incorporation of generative artificial intelligence, is affecting many aspects of work and contributing to a broader social transformation. These are the main challenges of our time and meeting their demands at this social level requires qualified and competent professionals in the conscious use of digital and technological tools. As professions and work tasks become increasingly complex and interconnected, new teaching and learning arrangements are needed to keep pace with these transformations. Therefore, the integration of digital learning opportunities in Vocational Education and Training (VET), through educational technologies, aims to strengthen individual skills and competencies and prepare future professionals for the beneficial and responsible use of technologies in all areas, professional, personal and social.

More specifically, the use of apps and other educational technologies in VET can, for example, support the development and acquisition of complex, cognitive and motor skills and competencies related to work, facilitate communication and collaboration, as well as self-directed learning, regardless of location and time. In addition, education and training supported through educational technologies can complement established forms of teaching and learning, make them more flexible, and improve the quality and attractiveness of VET. The vast potential of educational technologies and an increasing number of digital products bring opportunities, but also challenges for their application in teaching and learning processes. Specifically, this requires pedagogy/andragogy and appropriate didactic approaches from both the professionals who create these technologies and those who implement them in their educational activities.

Therefore, an exchange of good practices is needed to support the different actors and increase the understanding of the opportunities and practical applications of educational technologies in the field of VET. To this end, the **Brazilian National Service for Industrial Training (SENAI),** in partnership with the **German Federal Institute for Vocational Education and Training (BIBB),** has launched a call to finance **Proofs of Concept (POCs)** for solutions aimed at the Vocational Education segment, seeking to identify viable applications for its sustainable integration into the teaching and learning practice.

ABOUT SENAI

The Brazilian National Service for Industrial Training (SENAI) is a private, non-profit institution founded in 1942. SENAI aims to promote professional and technological education, innovation, and the transfer of industrial technologies to the Brazilian industry. SENAI has 512 operational units, 512 mobile units, and 35,500 employees. By 2024, the institution had qualified more than 92 million people in VET.

ABOUT BIBB

The German Federal Institute for Vocational Education and Training (BIBB) is the recognized center of excellence for research and continuous development of initial and continuing VET in Germany.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

BIBB identifies future tasks and challenges within VET, promotes innovation at both national and international levels, and develops new practical solutions for initial and continuing VET.

1. INTRODUCTION

This call aims to support the validation of innovative educational technologies in VET. Led by the **SENAI** in partnership with the **BIBB**, the initiative focuses on strengthening innovation in VET, expanding its transformative potential and building the future of work, in addition to disseminating good practices.

Our focus is to contribute to the achievement of the Sustainable Development Goals, in particular SDG 4 - quality education, SDG 8 - decent work and economic growth and SDG 9 - industry, innovation and infrastructure.

Furthermore, a secondary goal is to create opportunities for the internationalization of innovative solutions in Brazil's education market—the largest in Latin America and one with significant potential. The Educational Technology (EdTech) sector in Brazil has a promising and prosperous outlook. Implementing and validating Proofs of Concept (POCs) in collaboration with local partners serves as a valuable gateway to this dynamic market.

2. OBJECTIVE OF THE CALL

This initiative aims to select and finance **up to 10 (ten)** projects for POCs VET in partnership with **SENAI** and **BIBB.**

This call is open to innovative solutions related to VET. Among the existing challenges, there are some priority and strategic themes for this call:

- **Virtual and Augmented Reality**: Enhance the teaching-learning experience, making it more efficient, immersive and attractive, allowing students and apprentices to acquire practical experience in a controlled and safe environment;

- **Artificial Intelligence and Machine Learning:** Creating intelligent tutoring systems, adaptive learning platforms, and automated assessment tools that customize the teaching process according to individual student needs.

3. TARGET AUDIENCE

This call is aimed at startups that were **founded no more than 10 years ago**, which already have a **beta solution developed**. Only solutions that prove the ability to perform validation tests will be considered.

The call is open to Brazilian and foreign startups. The call is also open for proposals submitted by alliances composed of startups and universities, startups and companies, or startups and research institutions.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

4. BENEFITS

The startups participating in this call that have been selected for the POC in partnership with **SENAI** and **BIBB** will receive the following benefits during the project:

- Up to USD 10K (ten thousand US dollars) to implement its solution within SENAI's educational system.
- Structured follow-up with the POC's supporting team.
- Access to **SENAI** and **BIBB** experts**,** as well as its network of partners and external experts.
- Possibility of connecting with other partners in the Brazilian market.
- Possibility of contracting the solution for broader use by the SENAI network (see item 8 of this document for more information).

5. SCHEDULE

Stage	Person in charge	Date
Call launch	SENAI and BIBB	June 2nd, 2025
Q&A session	SENAI and BIBB	June 17th, 2025
Deadline for submission	Proposing parties	June 30th, 2025
Evaluation of submissions	SENAI and BIBB	Until July 11th, 2025
Demo Day	SENAI and BIBB	July 18th, 2025
Disclosure of selected startups	SENAI	July 25th, 2025
Formalization of contracts	SENAI	By August 2025
Kick-off of development projects	POC Sponsor	By September 2025
Implementation of POCs	SENAI	Up to 6 months, with the possibility of extending an additional 3 months

6. REGISTRATION AND SELECTION

This call will take place according to the steps in the figure below and will be coordinated by the **SENAI Institute for Educational Technologies.**

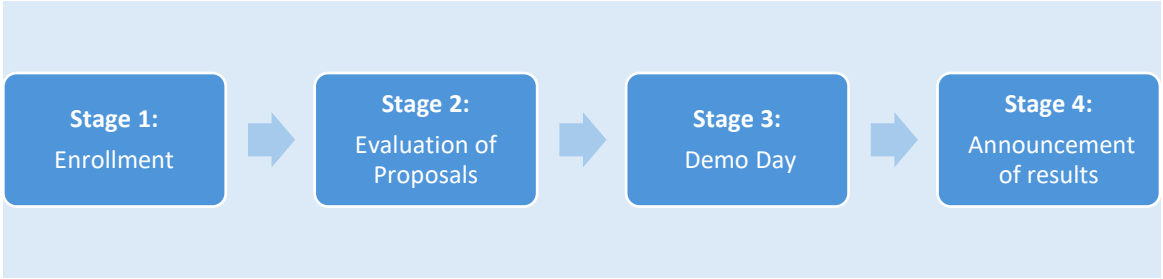

STAGE 1: Application and eligibility.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

Applicants must register through the link – https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/international-services/startup-call/, observing the mandatory fields:

- Company name.
- If you are applying alone or in alliance with another institution (if yes, provide name).
- Description of the solution (in up to 300 words).
- Company website (if any).
- Video Pitch in English (maximum 3 minutes).
- Introduction of the team.
- Company's experience.
- Contact information.
- Agreement with data treatment according to General Personal Data Protection Law (LGPD).

Mandatory requirements for qualification.
- Certificate of incorporation, bylaws, or equivalent proof of incorporation of the legal entity in force.

STAGE 2: Evaluation of proposals

Subject to the mandatory items, registrations will be evaluated by a committee composed of technical experts from SENAI and BIBB. Only eligible proposals that meet the mandatory requirements (items 3 and 6 of this call) will undergo the evaluation below.

The evaluation criteria have equal weights and will be scored from 0 (zero) to 5 (five), without decimal places, with 0 being the lowest grade and 5 the highest. The final score will be the sum of the points obtained in each parameter analyzed, totaling 35 points. A detailed explanation of the overall score definition is available in the Annex.

Criteria	Parameters analyzed
Technical feasibility (max. 10 points)	Technology Maturity: Level of technological development, considering whether it is in the prototype or product phase. Technical Scalability: Potential of the solution to be expanded in terms of users and functionalities.
Market potential and strategic alignment to call's challenges (max. 10 points)	Identified Demand: Existence of a clear need in the market for the proposed solution. Business Model: Clarity and feasibility of the revenue model and monetization strategy.
Degree of Solution's Innovation (max. 15 points)	Originality: The solution presents a unique or significantly different approach from those on the market. Use of Advanced Technologies: Incorporation of emerging or cutting-edge technologies into the proposed solution.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	Disruptive Potential: Ability of the solution to transform current practices in vocational education.

In case of a tie in the final score, the call will observe the following criteria for tie-breaking purposes, in this specific order:

1. Highest score in Solution's Innovation (I): Prioritizing originality and disruptive potential.
2. Highest score in Market Potential (M): Considering the commercial feasibility of the solution and alignment with the proposed challenge.
3. Submission date: Proposal submitted earlier.

STAGE 3: Demo day

The 15 (fifteen) best-ranked startups in the previous stage will be invited for the virtual demo day. The demo day will have the following format:

1) Each startup will have a maximum of 5 (five) minutes to present its solution in English to the evaluation board.
2) The board will have up to 7 (seven) minutes to ask questions.

The board will be composed of specialists in educational technologies and managers of educational projects of SENAI and BIBB. External experts may also be invited. The main purpose of this stage is to deepen the evaluation of the technical feasibility and the potential impact of the solution on SENAI.

The evaluation criteria have equal weights and will be scored from 0 (zero) to 5 (five), without decimal places. The final score will be the sum of the grades obtained in each category, totaling up to 15 points.

Criteria	**Analyzed Parameters**
Product's Innovation (max. 5 points)	Is the product/solution innovative?
Product's Differential (max. 5 points)	Are there clear differentials in relation to the market?
Technical Feasibility (max. 5 points)	Is the product ready to be tested within the SENAI environment?

In case of a tie in the final score, the call will observe the following criteria for tie-breaking purposes, in this specific order:

1. Product's Innovation.
2. Product's Differential.
3. Highest grade in the previous stage (Stage 2).

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

STAGE 4: Announcement of results

After this analysis, up to 10 (ten) startups will be announced, which will be provided with resources for testing and validation of projects within SENAI's environment.

Important: there is no appeal as to the result of the evaluation process.

The result will be published on the official pages of SENAI and BIBB, on https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/international-services/startup-call/.

The selected startups must formalize the contracting of the POC according to an instrument defined by SENAI. The aspects of intellectual property and commercial agreements related to the solution after the completion of the project, duly negotiated between the parties, should also be considered.

From then on, the validation of solutions begins with the startup's monitoring by the **SENAI Institute of Educational Technologies** and **BIBB.**

7. DEADLINE FOR PROJECT EXECUTION

After signing the contracts, the projects contemplated with the resource for development may have a duration of up to 6 (six) months, with the possibility of a maximum extension of up to 3 (three) months, upon presentation of technical justification. This deadline includes the testing phase by SENAI within a school environment or a similar environment.

8. HIRING THE SOLUTION

There is no obligation for **SENAI** to hire solutions tested within the scope of this call. If there is an interest in later hiring by SENAI, interested startups must participate in the purchasing process in accordance with SENAI's Regulation for Hiring and Disposal (RCA).

9. GENERAL PROVISIONS

The parties involved are responsible for the authenticity of the information presented, agreeing to make the information available exclusively to SENAI (and the entire SENAI network, including its Regional Departments) and BIBB, and agree to keep confidential all information processed between the parties.

The selected participants authorize the use of their image, name and voice as well as the general information of the projects (according to the confidentiality agreement) for advertising, promotional, commercial and dissemination purposes within the scope of this call, without limitation of territorial or temporal display, without this generating any remuneration or indemnity.

It is the responsibility of the participants to adopt all measures that involve special permissions and authorizations for the execution of the project and implementation of solutions in Brazil.

Within the scope of this call, no legal relationship will be established, whether of promise of investments, employment and/or social security nature between the participants.

In case of interest in discontinuing their participation in the call, those responsible for the project must formally communicate their decision to **SENAI**, immediately waiving the benefits. If any benefited project has received funds and for unjustified reasons has paralyzed the development, the project will be canceled, applying the return of funds.

At any time, this call may be revoked or annulled in whole or in part, either by unilateral decision of SENAI and BIBB, or for reasons of public interest or legal requirement, without this implying the right to indemnification or claim of any nature.

Omitted cases and situations not provided for in this regulation will be analyzed and resolved by **SENAI**.

10. CONTACTS

Clarifications and additional information can be obtained by email from **SENAI**'s team, by the **SENAI Institute of Educational Technologies**: tecnologiaseducacionais@senaicni.com.br.

ANNEX: SCORE DEFINITION NOTE.

Criteria	Analyzed Parameters
Technical feasibility (10 points)	**Technology Maturity: Level of development of the technology, considering whether it is at the prototype or product stage (5 points).** **Level 1: Concept or Proof of Concept (0–2 points).** The technology is in the early stages of development. There is a clear concept or a proof of concept that demonstrates the feasibility of the main idea, but there is still no functional prototype. Development is mostly theoretical or based on simulations, with limited practical validation in real-world environments. **Level 2: Functional Prototype (3–4 points).** The technology has a functional prototype capable of demonstrating its main features in a controlled or laboratory environment. Initial tests have been conducted, and there is evidence that the prototype can perform the intended tasks, although it may still have limitations in performance, scalability, or robustness. Further development and validation are needed for large-scale application.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	Level 3: Commercial Product or Validated Technology (5 points). The technology has reached the status of a commercial product or is fully validated in a real operational environment. Extensive testing and optimizations have been carried out, and the product or technology is ready for implementation or already in use, with proven performance and established reliability. _____ **Technical Scalability: The solution's potential to scale in terms of users and functionalities (5 points).** **Level 1: Limited or Unassessed Scalability (0–2 points).** The solution has significant limitations in expanding to more users or functionalities, or its scalability potential has not yet been robustly assessed. It may rely heavily on specific resources, have a monolithic architecture that hinders the addition of new modules, or lack a clear plan to handle increased demand. Adapting to different contexts or a large user base would be complex and costly. **Level 2: Potential Scalability with Identified Challenges (3–4 points).** The solution has scalability potential, but known challenges must be addressed. The architecture may be modular, allowing for the addition of new features, but the current infrastructure or processes may require significant optimization to support a large number of users. Plans to address scalability exist but have not yet been fully implemented or tested at scale. Expansion would require considerable investment in infrastructure or code refactoring. **Level 3: Robust and Proven Scalability (5 points).** The solution is designed and demonstrably shows robust scalability for a significant number of users and the addition of new functionalities. The architecture is flexible (e.g., microservices, decoupled components), allowing for easy horizontal and vertical expansion. There are efficient load management mechanisms, optimized resource usage, and the ability to integrate smoothly with other systems. The system is already operating or has been tested to handle high volumes of data and users, and its future expansion is well-planned and feasible.
Market Potential and Strategic Alignment with the Call's Challenges (10 points)	**Identified Demand: Existence of a clear market need for the proposed solution (5 points).** **Level 1: Speculative or Unproven Demand (0–2 points).** The existence of demand for the solution is based mainly on assumptions, superficial observations, or intuition. There is no

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	solid evidence such as market research, interviews with potential customers, or trend data that supports a clear and expressed market need. The problem the solution aims to solve may not be widely recognized or considered a priority by potential users or companies. **Level 2: Indicated Demand with Preliminary Validation (3–4 points).** There are signs of market demand, with some preliminary validation. Basic research has been conducted, interviews with a limited group of potential users have been held, or the solution addresses a problem recognized by a specific niche. There may be secondary data (market reports, news) suggesting the need. However, the extent of the demand, customers' willingness to pay, or the urgency of the problem still need to be further explored and validated on a larger scale. **Level 3: Clear and Proven Demand (5 points).** There is a clear, well-defined, and proven market need for the proposed solution. Comprehensive market research has been conducted, in-depth interviews with potential customers have been held, market data (including market size and potential value) has been analyzed, and/or the solution already has early adopters or successful pilots. There is strong evidence that the problem being addressed is significant, the solution is perceived as valuable, and there is a market willing to adopt and pay for it. _____ **Business Model: Clarity and feasibility of the revenue model and monetization strategy (5 points).** **Level 1: Undefined or Unviable Business Model (0–2 points).** The business model is incipient, unclear, or appears unviable in the long term. Revenue sources are not well defined, are limited, or depend on risky assumptions. There is no concrete monetization strategy, or it is based on pricing that does not cover costs or fails to consider the perceived value to the customer. The lack of a basic financial plan or excessive dependence on subsidies/external investments without a clear path to self-sustainability indicates fragility. **Level 2: Developing Business Model with Identified Challenges (3–4 points).**

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	The business model is under development and presents identified revenue sources and a monetization strategy, but with challenges and uncertainties. There are different pricing options or a plan for generating revenue, but economic viability still needs to be better proven. There may be gaps in understanding customer acquisition costs, expected profit margins, or long-term sustainability. Although there is a potential path to monetization, it requires adjustments, validations, and a more detailed financial plan. **Level 3: Clear and Viable Business Model (5 points).** The business model is clear, well-defined, and demonstrates high economic viability. Revenue sources are precise and diversified (if applicable), and the monetization strategy aligns with the value delivered to the customer and the cost of operation. There is a solid understanding of costs, revenue projections, and the break-even point. The financial plan is robust, showing potential for profitability and sustainability. The business model has already been validated, at least partially, through market testing or feedback from potential customers.
Degree of Innovation of the Solution (10 points)	**Originality: The solution presents a unique or significantly different approach compared to existing ones in the market (5 points)** **Level 1: Low or No Originality (0–2 points).** The proposed solution is very similar to others already available in the market, offering little or no innovation in its approach, technology, or business model. The features and value delivered are nearly identical to those of competitors. Differentiation is minimal and can be easily replicated, lacking a clear or sustainable competitive advantage. **Level 2: Partial Originality or Incremental Improvements (3–4 points).** The solution shows some degree of originality, introducing incremental improvements or a combination of existing features in a slightly different way. It may offer an innovative approach for a specific market niche or solve a problem more efficiently, but it does not represent a complete departure from current solutions. A competitive edge exists but could be challenged by competitors making adjustments to their own products or services. **Level 3: High Originality and Disruption (5 points).**

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	The solution demonstrates high originality, offering a unique or significantly disruptive approach compared to existing market options. It may solve a problem in a completely new way, introduce an innovative technology, create a new market, or redefine how users interact with a particular service or product. The solution has the potential to create a sustainable competitive advantage and set a new industry standard. _____ **Use of Advanced Technologies: Incorporation of emerging or cutting-edge technologies in the proposed solution (5 points).** **Level 1: Limited or Conventional Use of Technologies (0–2 points).** The solution uses conventional and mature technologies that are widely adopted and do not represent a significant technological differentiator. There is no incorporation of emerging or cutting-edge technologies, or their use is superficial and does not add substantial value to the core functionality of the solution. The technological approach is easily replicable and does not demonstrate innovation in tool usage. **Level 2: Strategic Use of Advanced Technologies (3–4 points).** The solution strategically incorporates some advanced technologies (such as artificial intelligence for process optimization, blockchain for security, IoT for data collection, or big data analytics for insights) to enhance existing functionalities or optimize performance. The use of these technologies is relevant to the value proposition but may not be the central pillar of differentiation or may not yet be fully integrated and optimized. There is a clear effort to explore the potential of these technologies. **Level 3: Leadership in the Use of Cutting-Edge Technologies (5 points).** The solution is built on cutting-edge technologies and uses them in an innovative and fundamental way to deliver its value proposition. The incorporation of these technologies is not just a differentiator but the core of the solution, enabling functionalities or outcomes that would be impossible with conventional approaches. It demonstrates deep knowledge and mastery of these technologies, with the potential to set new market standards.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	_____ **Disruptive Potential: The solution's ability to transform current practices in vocational education (5 points).** **Level 1: Incremental or No Impact (0–2 points).** The solution offers incremental improvements to existing vocational education practices without fundamentally changing how teaching and learning are conducted. It may optimize some processes or tools, but the core pedagogical model, methodologies, or training structure remain unchanged. The impact is limited to specific optimizations and does not challenge the status quo. **Level 2: Potential for Transformation in Specific Areas (3–4 points).** The solution shows potential to transform specific areas or aspects of vocational education. It may introduce new teaching-learning methodologies, significantly enhance personalized learning, or enable access to new training modalities that were previously unfeasible. The impact is notable and may lead to important changes in specific sectors or disciplines, but it does not yet represent a complete revolution in the vocational education ecosystem. **Level 3: Disruption and Reconfiguration of the Ecosystem (5 points).** The solution has high disruptive potential, capable of fundamentally reconfiguring practices and the vocational education ecosystem. It may create new learning paradigms, democratize access to specialized knowledge in unprecedented ways, or render traditional approaches obsolete. The impact goes beyond process improvement, generating a seismic shift in how professional qualification is conceived, delivered, and validated, creating new opportunities and business models.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

CHAMADA DE FINANCIAMENTO DE PROVAS DE CONCEITO (POCs) PARA STARTUPS DE EDUCAÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A transição digital e tecnológica de nossas economias, em destaque a inserção da inteligência artificial generativa, está afetando muitos aspectos do trabalho e contribuindo para uma transformação social. Esses são os principais desafios do nosso tempo e atender às suas demandas a esse nível social requer profissionais qualificados e competentes no uso consciente de ferramentas digitais e tecnológicas. À medida que a vida profissional e as tarefas de trabalho se tornam cada vez mais complexas e interconectadas, novos arranjos de ensino e aprendizagem são necessários para acompanhar o ritmo dessas transformações. Portanto, a integração de oportunidades de aprendizado digital na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de tecnologias educacionais, tem como objetivo fortalecer as habilidades e competências individuais e preparar os futuros profissionais para o uso benéfico e responsável das tecnologias em todas as áreas, profissional, pessoal e social.

Mais especificamente, o uso de aplicativos e outras tecnologias educacionais na EPT pode, por exemplo, apoiar o desenvolvimento e a aquisição de habilidades e competências complexas, de domínio cognitivo e motor, relacionadas ao trabalho, facilitar a comunicação e a colaboração, bem como o aprendizado autodirigido, independentemente do local e do horário. Além disso, a educação e a formação apoiadas por meio de tecnologias educacionais podem complementar as formas estabelecidas de ensino e aprendizagem, torná-los mais flexíveis e melhorar a qualidade e a atratividade da EPT. O vasto potencial das tecnologias educacionais e um número cada vez maior de produtos digitais trazem oportunidades, mas também desafios para sua aplicação nos processos de ensino e aprendizagem. Especificamente, isso exige pedagogia/andragogia e abordagens didáticas adequadas tanto dos profissionais que criam essas tecnologias, quanto dos que implementam em suas atividades educacionais.

Portanto, é necessário um intercâmbio de boas práticas para apoiar os diferentes atores e aumentar a compreensão sobre as oportunidades e as aplicações práticas das tecnologias educacionais no campo da EPT. Com esse objetivo, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Brasil em parceria com** o **Instituto Federal de Formação Profissional da Alemanha (BIBB),** propõe o lançamento de uma chamada para financiar **Provas de Conceito (POCs)** de soluções voltadas para o segmento da Educação Profissional, buscando identificar aplicações viáveis para sua integração sustentável na prática de ensino e aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica.

SOBRE O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, fundada em 1942. O SENAI tem como objetivo promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais para a indústria brasileira. O SENAI possui 512 unidades operacionais, 512 unidades móveis e 35.500 mil empregados. Até 2024, a instituição qualificou mais de 92 milhões de pessoas em Educação Técnica e Profissional.

SOBRE O BIBB

O Instituto Federal de Educação e Formação Profissional (BIBB) é o centro de excelência reconhecido para pesquisa e desenvolvimento contínuo da educação e formação profissional inicial e continuada na Alemanha. O BIBB identifica as tarefas e desafios futuros no âmbito da EFP, promove a inovação na educação e formação profissional tanto em nível nacional quanto internacional, e desenvolve novas soluções práticas para a EFP inicial e continuada.

2. INTRODUÇÃO

Essa chamada tem o propósito de apoiar a validação de soluções inovadoras de tecnologias educacionais no âmbito da Educação Profissional. Esta iniciativa é liderada pelo **SENAI** em parceria com o **BIBB** e visa fortalecer a inovação na educação profissional, ampliando o seu potencial transformador e de construção do futuro do trabalho, além disseminar boas práticas com o uso de tecnologias educacionais na Educação Profissional.

Nosso foco é contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial nos ODS 4 - educação de qualidade, ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico e ODS 9 - indústria, inovação e infraestrutura.

Adicionalmente, propõe-se com essa chamada, oportunizar a internacionalização de soluções inovadoras no mercado de educação do Brasil, que é o maior da América Latina com um grande potencial. O cenário de Tecnologias Educacionais (Edtechs) no Brasil é bastante promissor e consideramos que uma Prova de Conceito aplicada e validada com um parceiro local é uma porta de entrada relevante.

3. OBJETIVO

Esta iniciativa tem por objetivo selecionar e financiar **até 10 (dez)** projetos para POCs voltadas para a educação profissional em parceria com o **SENAI** e o **BIBB.**

Esta chamada está aberta a soluções inovadoras relacionadas à educação profissional. Dentre os desafios existentes, seguem alguns temas prioritários e estratégicos para esta chamada:

- **Realidade Virtual e Aumentada:** Potencializar a experiência ensino-aprendizagem, tornando-a mais moderna, imersiva e inovadora com o objetivo de gerar maior eficácia e engajamento através do desenvolvimento de ambientes imersivos para simulações práticas, treinamentos e laboratórios virtuais, permitindo que os alunos e aprendizes adquiram experiência prática em um ambiente controlado e seguro;

- **Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina:** Criação de sistemas de tutoria inteligente, plataformas de aprendizado adaptativo e ferramentas de avaliação automatizada que personalizam o processo de ensino de acordo com as necessidades individuais dos alunos.

4. PÚBLICO-ALVO

Esta chamada está direcionada para startups com **até 10 anos de fundação**, que já tenham uma **solução beta desenvolvida**. Só serão consideradas soluções que comprovem a capacidade de realização de testes de validação.

A chamada está aberta para startups brasileiras e estrangeiras. Também serão aceitas propostas submetidas por alianças compostas entre startups e universidades, startups e empresas, startups e instituições de pesquisa.

5. BENEFÍCIOS

As startups proponentes participantes desta chamada que tenham sido selecionadas para a POC em parceria com o **SENAI** e o **BIBB** receberão os seguintes benefícios durante o projeto:

- Até USD 10K (dez mil dólares) para aplicar sua solução no âmbito do SENAI;
- Acompanhamento estruturado com a equipe patrocinadora da POC;
- Acesso aos especialistas do **SENAI** e do **BIBB,** assim como a sua rede de parceiros e especialistas externos;
- Possibilidade de conexão com outros parceiros no mercado brasileiro.
- Possibilidade de contratação da solução para uso mais amplo pela rede SENAI (ver item 8 deste documento para maiores informações).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Data
Lançamento da chamada	SENAI e BIBB	2 de junho de 2025
Sessão de perguntas e respostas (Q&A)	SENAI e BIBB	17 de junho de 2025
Data limite para submissão	Proponentes	30 de junho de 2025
Avaliação das submissões	SENAI e BIBB	Até 11 de julho de 2025
Demo Day	SENAI e BIBB	18 de julho de 2025
Divulgação das startups selecionadas	SENAI	25 de julho de 2025
Formalização dos contratos	SENAI	Até agosto, 2025
Kick-off dos projetos de desenvolvimento	Patrocinador da POC	Até setembro, 2025
Aplicação das PoCs	SENAI	Até 6 meses, com a possibilidade de prorrogação por 3 meses adicionais.

8. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Esta chamada ocorrerá de acordo com as etapas da figura abaixo e será coordenada pelo **Instituto SENAI de Tecnologias Educacionais.**

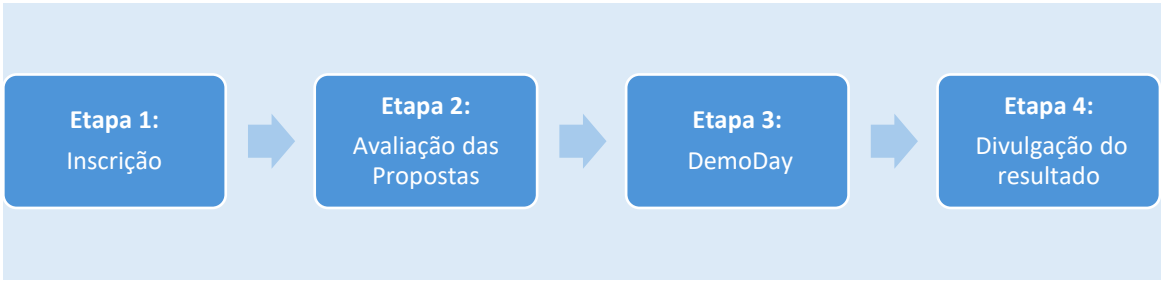

ETAPA 1: Inscrição e elegibilidade.

Proponentes devem fazer sua inscrição pelo link: https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/international-services/startup-call/, observando os campos de preenchimento obrigatório:

- Nome da empresa;
- Se está aplicando sozinha ou em aliança com outra instituição (se sim, fornecer nome);
- Descrição da solução (em até 300 palavras);
- Site da empresa (se tiver);
- Vídeo Pitch em inglês (máximo 3 minutos);
- Apresentação da equipe;
- Experiência da empresa.
- Informações de contato.
- Aceite de termos de tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Dos requisitos obrigatórios para qualificação.
- Contrato social, estatuto ou comprovante equivalente de constituição da pessoa jurídica em vigor.

ETAPA 2: Avaliação das propostas

Observados os itens obrigatórios, as inscrições serão avaliadas por um comitê composto por especialistas técnicos do SENAI e do BIBB. Somente as propostas elegíveis, que atendam aos requisitos obrigatórios (itens 3 e 6 deste Edital), passarão pela avaliação abaixo.

Os critérios de avaliação têm pesos iguais e serão pontuados de 0 (zero) a 5 (cinco), sem casas decimais, sendo 0 a menor nota e 5 a maior. A pontuação final será a soma das notas obtidas em cada categoria, totalizando até 35 pontos. A nota explicativa detalhada sobre pontuação adotada está disponível em Anexo.

Critério	Parâmetros analisados
Viabilidade Técnica (10 pontos)	• Maturidade da Tecnologia: Nível de desenvolvimento da tecnologia, considerando se está em fase de protótipo ou produto.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	• Escalabilidade Técnica: Potencial da solução para ser ampliada em termos de usuários e funcionalidades.
Potencial de mercado e alinhamento estratégico aos desafios da chamada (10 pontos)	• Demanda Identificada: Existência de uma necessidade clara no mercado para a solução proposta. • Modelo de Negócio: Clareza e viabilidade do modelo de receita e estratégia de monetização.
Grau de inovação da solução (15 pontos)	• Originalidade: A solução apresenta uma abordagem única ou significativamente diferente das existentes no mercado. • Uso de Tecnologias Avançadas: Incorporação de tecnologias emergentes ou de ponta na solução proposta. • Potencial Disruptivo: Capacidade da solução de transformar práticas atuais na educação profissional.

Em caso de empate na pontuação final, a classificação observará para fins de desempate a avaliação dos critérios na seguinte ordem:

3. Maior pontuação em Inovação da Solução (I): Priorizando a originalidade e potencial disruptivo.
4. Maior pontuação em Potencial de Mercado (M): Considerando a viabilidade comercial da solução e alinhamento com o desafio proposto.
4. Data de submissão: Proposta submetida mais cedo.

ETAPA 3: Demo Day

As 15 (quinze) startups mais bem classificadas na etapa anterior, serão convocadas para o demo day virtual. O demo day seguirá o seguinte formato:

3) Cada startup terá no máximo 5 (cinco) minutos para apresentar sua solução em inglês para a banca;
4) A banca terá até 7 (sete) minutos para fazer perguntas;

A banca será composta por especialistas em tecnologias educacionais e gestores de projetos educacionais do SENAI e do BIBB. Também poderão ser convidados especialistas externos. O principal objetivo desta etapa é aprofundar a avaliação da viabilidade técnica e o potencial de impacto da solução no SENAI.

Os critérios de avaliação têm pesos iguais e serão pontuados de 0 (zero) a 5 (cinco), sem casas decimais. A pontuação final será a soma das notas obtidas em cada categoria, totalizando até 15 pontos.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

Critério	Parâmetros analisados
Inovação do Produto (5 pontos)	• O produto/solução é inovador?
Diferencial do Produto (5 pontos)	• Há diferenciais claros em relação ao mercado?
Viabilidade Técnica (5 pontos)	• O produto está pronto para ser testado no ambiente SENAI?

Em caso de empate na pontuação final, a classificação observará para fins de desempate a avaliação dos critérios na seguinte ordem:

2. Inovação do Produto; em persistindo o empate;
3. Diferencial do Produto; em persistindo o empate;
4. Maior nota na etapa anterior (Etapa 2).

FASE 4: Divulgação do resultado

Após esta análise serão divulgadas até 10 (dez) startups que serão contempladas com recursos para teste e validação dos projetos em ambiente SENAI.

Importante: não cabe recurso quanto ao resultado do processo de avaliação.

O resultado será divulgado nas páginas oficiais do SENAI e do BIBB, na página https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/international-services/startup-call/.

As startups selecionadas deverão formalizar a contratação da POC de acordo com instrumento definido pelo SENAI. Deverão ser considerados também os aspectos de propriedade intelectual e acordos comerciais relativos à solução após a conclusão do projeto, devidamente negociados entre as partes.

A partir de então, iniciam-se as validações de soluções com acompanhamento da startup pelo **Instituto SENAI de Tecnologias Educacionais** e pelo **BIBB.**

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Após assinatura dos contratos, os projetos contemplados com o recurso para o desenvolvimento poderão ter uma duração de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação máxima de até 3 (três) meses, mediante apresentação de justificativa técnica. Este prazo inclui a fase de testes pelo SENAI em ambiente escolar ou similar.

9. CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

Não há obrigatoriedade de contratação por parte do **SENAI** de soluções testadas no escopo desta chamada. Caso haja interesse em contratação posterior por parte do SENAI, as startups interessadas deverão participar de processo de compras de acordo com Regulamento para Contratação e Alienação (RCA) do SENAI.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes envolvidas se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para o **SENAI** (e toda a rede SENAI, incluindo seus Departamentos Regionais) e o **BIBB** e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes.

Os participantes selecionados autorizam a utilização de sua imagem, nome e voz bem como as informações gerais dos projetos (conforme acordo de confidencialidade) para fins publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação no âmbito desta chamada, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização.

É de responsabilidade dos proponentes adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções no Brasil.

No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre os participantes.

No caso de interesse em descontinuar sua participação na chamada, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão ao **SENAI**, abdicando imediatamente dos benefícios. Caso algum projeto beneficiado tenha recebido recursos e por motivos não justificados tenha paralisado o desenvolvimento, o projeto será cancelado, aplicando-se a devolução de recursos.

A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou anulada no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do SENAI e do BIBB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pelo **SENAI**.

12. CONTATOS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por e-mail com a equipe do **SENAI**, pelo **Instituto SENAI de Tecnologias Educacionais**: tecnologiaseducacionais@senaicni.com.br.

ANEXO: NOTA SOBRE AVALIAÇÕES.

Critério	Parâmetro de avaliação

Viabilidade Técnica (10 pontos)	**Maturidade da Tecnologia: Nível de desenvolvimento da tecnologia, considerando se está em fase de protótipo ou produto (5 pontos).** **Nível 1: Conceito ou Prova de Conceito (0-2 pontos)** A tecnologia está em fase inicial de desenvolvimento. Existe um **conceito claro** ou uma **prova de conceito** que demonstra a viabilidade da ideia principal, mas ainda não há um protótipo funcional. O desenvolvimento é majoritariamente teórico ou baseado em simulações, com poucas validações práticas em ambiente real. **Nível 2: Protótipo Funcional (3-4 pontos)** A tecnologia possui um **protótipo funcional**, capaz de demonstrar as funcionalidades principais em um ambiente controlado ou laboratorial. Foram realizados **testes iniciais** e há evidências de que o protótipo pode executar as tarefas para as quais foi projetado, embora ainda possa apresentar limitações de desempenho, escalabilidade ou robustez. São necessários mais desenvolvimentos e validações para uma aplicação em larga escala. **Nível 3: Produto Comercial ou Tecnologia Validada (5 pontos)** A tecnologia atingiu o status de **produto comercial** ou está **totalmente validada** em um ambiente operacional real. Houve testes extensivos, otimizações e o produto ou tecnologia está **pronto para implementação ou já em uso**, com desempenho comprovado e confiabilidade estabelecida. _____ **Escalabilidade Técnica: Potencial da solução para ser ampliada em termos de usuários e funcionalidades (5 pontos).** **Nível 1: Escalabilidade Limitada ou Não Avaliada (0-2 pontos)** A solução apresenta **limitações significativas** para expansão de usuários ou funcionalidades, ou seu potencial de escalabilidade ainda não foi avaliado de forma robusta. Pode depender excessivamente de recursos específicos, ter arquitetura monolítica que dificulta a adição de novos módulos, ou não possuir um plano claro para lidar com um aumento de demanda. A adaptação para diferentes contextos ou um grande volume de usuários seria complexa e custosa. **Nível 2: Escalabilidade Potencial com Desafios Identificados (3-4 pontos)** A solução possui um **potencial de escalabilidade**, mas há **desafios conhecidos** que precisam ser superados. A arquitetura pode ser modular, permitindo a adição de novas funcionalidades, mas a infraestrutura ou os processos atuais podem exigir otimizações significativas para suportar um grande número de usuários. Há planos para lidar com a escalabilidade, mas ainda não foram totalmente

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	implementados ou testados em larga escala. A expansão exigiria investimentos consideráveis em infraestrutura ou refatoração do código. **Nível 3: Escalabilidade Robusta e Comprovada (5 pontos)** A solução foi projetada e comprovadamente demonstra **escalabilidade robusta** para um número significativo de usuários e a adição de novas funcionalidades. A arquitetura é flexível (por exemplo, microsserviços, componentes desacoplados), permitindo fácil expansão horizontal e vertical. Há mecanismos eficientes de gerenciamento de carga, uso otimizado de recursos e a capacidade de integrar-se a outros sistemas de forma fluida. O sistema já opera ou foi testado para lidar com volumes de dados e usuários elevados, e sua expansão futura é bem planejada e viável.
Potencial de mercado e alinhamento estratégico aos desafios da chamada (10 pontos)	**Demanda Identificada: Existência de uma necessidade clara no mercado para a solução proposta (5 pontos).** **Nível 1: Demanda Especulativa ou Não Comprovada (0-2 pontos)** A existência de uma demanda para a solução é **baseada principalmente em suposições**, observações superficiais ou intuição. Não há evidências sólidas, como pesquisas de mercado, entrevistas com potenciais clientes, ou dados de tendências que corroborem uma necessidade clara e expressa no mercado. O problema que a solução tenta resolver pode não ser amplamente percebido ou considerado prioritário pelos potenciais usuários ou empresas. **Nível 2: Demanda Indicada com Validação Preliminar (3-4 pontos)** Há **indícios de uma demanda** no mercado, com alguma **validação preliminar**. Foram realizadas pesquisas básicas, entrevistas com um grupo limitado de potenciais usuários, ou a solução aborda um problema que é reconhecido por um nicho específico. Pode haver dados secundários (relatórios de mercado, notícias) que sugerem a necessidade. No entanto, a extensão da demanda, a disposição dos clientes em pagar pela solução, ou a urgência do problema ainda precisam ser mais aprofundadas e comprovadas em larga escala. **Nível 3: Demanda Clara e Comprovada (5 pontos)** Existe uma **necessidade clara, bem definida e comprovada** no mercado para a solução proposta. Foram realizadas pesquisas de mercado abrangentes, entrevistas aprofundadas com potenciais clientes, análise de dados de mercado (incluindo o tamanho do mercado e o valor potencial), e/ou a solução já possui ***early adopters*** ou **pilotos bem-sucedidos**. Há evidências robustas de que o problema a ser resolvido é significativo, a solução é percebida como valiosa, e há um mercado disposto a adotar e pagar por ela. _____

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	Modelo de Negócio: Clareza e viabilidade do modelo de receita e estratégia de monetização (5 pontos). **Nível 1: Modelo de Negócio Indefinido ou Não Viável (0-2 pontos)** O **modelo de negócio é incipiente, pouco claro ou parece inviável** a longo prazo. As fontes de receita não estão bem definidas, são poucas ou dependem de premissas arriscadas. Não há uma estratégia de monetização concreta, ou ela é baseada em preços que não cobrem os custos, ou não considera o valor percebido pelo cliente. A falta de um plano financeiro básico ou a dependência excessiva de subsídios/investimentos externos sem um caminho claro para a autossustentabilidade demonstra fragilidade. **Nível 2: Modelo de Negócio em Desenvolvimento com Desafios Identificados (3-4 pontos)** O **modelo de negócio está sendo desenvolvido** e apresenta fontes de receita e uma estratégia de monetização identificadas, mas com **desafios e incertezas**. Existem diferentes opções de precificação ou um plano de como gerar receita, mas a viabilidade econômica ainda precisa ser mais comprovada. Pode haver lacunas na compreensão do custo de aquisição de clientes, da margem de lucro esperada ou da sustentabilidade a longo prazo. Embora haja um caminho potencial para a monetização, este exige ajustes, validações e um plano financeiro mais detalhado. **Nível 3: Modelo de Negócio Claro e Viável (5 pontos)** O **modelo de negócio é claro, bem definido e demonstra alta viabilidade econômica**. As fontes de receita são precisas e diversificadas (se aplicável), e a estratégia de monetização está alinhada com o valor entregue ao cliente e o custo da operação. Há uma compreensão sólida dos custos, das projeções de receita e do ponto de equilíbrio. O plano financeiro é robusto, demonstrando potencial para lucratividade e sustentabilidade. O modelo de negócio já foi validado, pelo menos em parte, por meio de testes de mercado ou feedback de potenciais clientes.
Grau de inovação da solução (10 pontos)	**Originalidade: A solução apresenta uma abordagem única ou significativamente diferente das existentes no mercado (5 pontos).** **Nível 1: Pouca ou Nenhuma Originalidade (0-2 pontos)** A solução proposta é **muito semelhante a outras já existentes** no mercado, oferecendo pouca ou nenhuma inovação em sua abordagem, tecnologia ou modelo de negócio. As funcionalidades e o valor entregue são praticamente idênticos aos dos concorrentes. A diferenciação é mínima e pode ser facilmente replicada, sem um diferencial competitivo claro ou sustentável.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI

	Nível 2: Originalidade Parcial ou com Melhorias Incrementais (3-4 pontos) A solução apresenta **algum grau de originalidade**, introduzindo melhorias incrementais ou uma combinação de funcionalidades existentes de uma forma ligeiramente diferente. Pode oferecer uma **abordagem inovadora para um nicho específico** do mercado ou resolver um problema de forma mais eficiente, mas não representa uma ruptura completa com as soluções atuais. O diferencial competitivo existe, mas pode ser desafiado por concorrentes com ajustes em seus próprios produtos ou serviços. **Nível 3: Alta Originalidade e Disrupção (5 pontos)** A solução demonstra **alta originalidade**, oferecendo uma **abordagem única ou significativamente disruptiva** em relação às existentes no mercado. Ela pode resolver um problema de uma maneira completamente nova, introduzir uma tecnologia inovadora, criar um novo mercado ou redefinir a forma como os usuários interagem com um determinado serviço ou produto. A solução tem o potencial de criar uma **vantagem competitiva sustentável** e estabelecer um novo padrão no setor. _____ **Uso de Tecnologias Avançadas: Incorporação de tecnologias emergentes ou de ponta na solução proposta (5 pontos).** **Nível 1: Uso Limitado ou Convencional de Tecnologias (0-2 pontos)** A solução utiliza **tecnologias convencionais e maduras** que são amplamente adotadas e não representam um diferencial tecnológico significativo. Não há incorporação de tecnologias emergentes ou de ponta, ou seu uso é superficial e não agrega valor substancial à funcionalidade central da solução. A abordagem tecnológica é amplamente replicável e não demonstra inovação no uso de ferramentas. **Nível 2: Uso Estratégico de Tecnologias Avançadas (3-4 pontos)** A solução **incorpora estrategicamente algumas tecnologias avançadas** (como inteligência artificial para otimização de processos, blockchain para segurança, IoT para coleta de dados, ou análise de big data para insights) de forma a aprimorar funcionalidades existentes ou otimizar o desempenho. O uso dessas tecnologias é relevante para a proposta de valor, mas pode não ser o pilar central da diferenciação ou ainda não estar totalmente integrado e otimizado. Há um esforço claro para explorar o potencial dessas tecnologias. **Nível 3: Liderança no Uso de Tecnologias de Ponta (5 pontos)** A solução é **construída sobre tecnologias de ponta** e as utiliza de forma **inovadora e fundamental** para sua proposta de valor. A incorporação

	dessas tecnologias não é apenas um diferencial, mas sim o **coração da solução**, permitindo funcionalidades ou resultados que seriam impossíveis com abordagens convencionais. Demonstra um profundo conhecimento e domínio dessas tecnologias, com o potencial de estabelecer novos padrões no mercado. _____ **Potencial Disruptivo: Capacidade da solução de transformar práticas atuais na educação profissional (5 pontos).** **Nível 1: Impacto Incremental ou Nulo (0-2 pontos)** A solução oferece **melhorias incrementais** nas práticas existentes da educação profissional, sem alterar fundamentalmente a forma como o ensino e a aprendizagem são conduzidos. Pode otimizar alguns processos ou ferramentas, mas o modelo pedagógico central, as metodologias ou a estrutura da formação permanecem inalterados. O impacto é limitado a otimizações pontuais e não desafia o status quo. **Nível 2: Potencial de Transformação em Áreas Específicas (3-4 pontos)** A solução demonstra **potencial para transformar áreas específicas** ou aspectos do ensino profissional. Ela pode introduzir novas metodologias de ensino-aprendizagem, otimizar significativamente a personalização do aprendizado, ou permitir o acesso a novas modalidades de formação que antes eram inviáveis. O impacto é notável e pode levar a mudanças importantes em setores ou disciplinas específicas, mas ainda não representa uma revolução completa no ecossistema da educação profissional. **Nível 3: Disrupção e Reconfiguração do Ecossistema (5 pontos)** A solução possui um **alto potencial disruptivo**, capaz de **reconfigurar fundamentalmente as práticas e o ecossistema da educação profissional**. Ela pode criar novos paradigmas de aprendizagem, democratizar o acesso ao conhecimento especializado de forma inédita, ou tornar obsoletas abordagens tradicionais. O impacto vai além da melhoria de processos, gerando uma mudança sísmica na forma como a qualificação profissional é concebida, entregue e validada, criando novas oportunidades e modelos de negócio.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SBN Quadra 1 Bloco C - Ed. Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF
Tel (61) 3317 9001
www.portaldaindustria.com.br/SENAI